



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº **28.295**

República Federativa do Brasil

Fls. **001**

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



DATA: 21 (vinte e um) de dezembro de 2011 (dois mil e onze).-----
DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano nº 07 da quadra nº 42, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Confronta pela frente com a Av. Paraná numa extensão de 84,50 metros, pelo lado direito com o lote nº 14-A, numa extensão de 16,50 metros e com a rua Senador Artur Ferreira dos Santos, numa extensão de 49,60 metros, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 06 e 21 da mesma quadra numa extensão de 66,00 metros e pelos fundos com a rua Joaquim Batista Ribeiro numa extensão de 98,50 metros, contendo uma construção mista com demais dependências necessárias; dois prédios em alvenaria com três pavimentos com área de 540,00 m² e uma construção mista com área de 120,00 m².- Cadastro Municipal nº 1661000.- **PROPRIETÁRIO:** HOSPITAL DR. FEITOSA S/A, CNPJ nº 81.486.748/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, nº 551, Centro, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente nas matrículas nº 10.549, 18.402, 21.051, 22.463, 22.463, 22.464, 22.465, 22.466 (lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14/B, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da quadra 42), e devidamente registrado na **M. 22.475** a qual foi encerrada e transcrita para esta com os registros anteriores retificados.- Protocolo nº 72.038.- Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2011.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.-----

AV. 01 - M. 28.295 - Protocolo nº 72.476 em 28 de fevereiro de 2012.-----
A requerimento do proprietário, datado de 24/02/2012, averba-se uma construção em alvenaria medindo **55,01 m²**, conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra nº 010/2005, Habite-se nº 010/2005, ART nº 3005187150 e 3345110, Alvará de licença para construção nº 394/2004, Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 031552012-14024050 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 100,86.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.-----

AV. 02 - M. 28.295 - Protocolo nº 72.476 em 28 de fevereiro de 2012.-----
A requerimento do proprietário, datado de 24/02/2012, averba-se uma construção em alvenaria medindo **749,16 m²**, conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra nº 009/2005, Habite-se nº 009/2005, ART nº 3005187141 e 3354604, Alvará de licença para construção nº 395/2004, Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 031562012-14024050 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 817,80.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.-----

AV. 03 - M. 28.295 - Protocolo nº 72.476 em 28 de fevereiro de 2012.-----
A requerimento do proprietário, datado de 24/02/2012, averba-se uma construção em alvenaria
Segue no Verso

CNM 085134.2.0028295-36

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JHDA-JTZY5-CABJF-9ZWZG>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0028295-36

FLS. Vº
001

Continuação da AV. 03 – M. 28.295

medindo **1.623,14 m2**, conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra n.º 240/2007, Habite-se n.º 232/2007, ART n.º 3005187559, Alvará de licença para construção n.º 325/2004, Certidão Negativa de Débitos do INSS n.º 031542012-14024050 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 817,80.- Eu, Sírio de Castro Ribas Bel. Lucio de Castro Ribas – Oficial Designado.

AV. 04 - M. 28.295 - Protocolo n.º 73.143 em 20 de junho de 2012.

A requerimento do proprietário, datado de 11/06/2012, averba-se uma ampliação em alvenaria medindo **247,00 m2**, conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra n.º 4324/1970, Habite-se e ART dispensado conforme Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Alvará de licença para construção n.º 1689/1966, Certidão Negativa de Débitos do INSS n.º 031542012-14024050 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 452,90.- Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 28.295 - Protocolo n.º 73.145 em 20 de junho de 2012.

A requerimento do proprietário, datado de 14/06/2012, averba-se uma ampliação em alvenaria medindo **795,72 m2**, conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra n.º 081/1977, Habite-se e ART dispensado conforme Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Alvará de licença para construção n.º 078/1976, Certidão Negativa de Débitos do INSS n.º 031542012-14024050 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 817,80.- Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.

AV. 06 - M. 28.295 - Protocolo n.º 73.145 em 20 de junho de 2012.

A requerimento do proprietário, datado de 14/06/2012, averba-se uma ampliação em alvenaria medindo **50,60 m2**, conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra n.º 070/1973, Habite-se e ART dispensado conforme Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Alvará de licença para construção n.º 002/1973, Certidão Negativa de Débitos do INSS n.º 031542012-14024050 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 92,78.- Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.

AV. 07 - M. 28.295 - Protocolo n.º 73.145 em 22 de junho de 2012.

Segue Fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JHDA-JTZY5-CABJF-9ZWZG>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. n.º **28.295**

República Federativa do Brasil

Fls. **002**

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



Continuação da AV. 07 - M. 28.295

A requerimento do proprietário, datado de 20/06/2012, averba-se uma ampliação em alvenaria medindo **547,82 m2**, conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra, Habite-se e ART dispensado conforme Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Alvará de licença para construção n.º 3838/1969, Certidão Negativa de Débitos do INSS n.º 031542012-14024050 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 817,80.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

AV. 08 - M. 28.295 - Protocolo n.º 73.154 em 22 de junho de 2012.

A requerimento do proprietário, datado de 21/06/2012, averba-se uma ampliação em alvenaria medindo **1.806,36 m2**, conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra n.º 103/1978, Habite-se e ART dispensado conforme Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Alvará de licença para construção n.º 092/1976, Certidão Negativa de Débitos do INSS n.º 031542012-14024050 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 817,80.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

AV. 09 - M. 28.295 - Protocolo n.º 73.154 em 22 de junho de 2012.

A requerimento do proprietário, datado de 21/06/2012, averba-se uma ampliação em alvenaria medindo **186,42 m2**, com área total construída de **6.721,23 m2**, conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra n.º 043/1977, Habite-se e ART dispensado conforme Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Alvará de licença para construção n.º 347/1975, Certidão Negativa de Débitos do INSS n.º 031542012-14024050 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 341,82.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

R. 10 - M. 28.295 - Protocolo n.º 78.126 em 26 de janeiro de 2015.

ARRENDAMENTO - FORMA: Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento de Imóvel Urbano, firmado entre as partes em data de 01 de outubro de 2012, registrado em Títulos e Documentos sob n.º 18125, Livro B-78, fls. 103, em 21/01/2015.- **ARRENDADORA:** HOSPITAL DR. FEITOSA S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 81.486.748/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, n.º 551, Centro, nesta cidade, neste ato representado por Maria Paula Sidor Coraiola, brasileira, medica, CPF 023.011.269-27, RG 5.440.455-7, residente e domiciliada na Praça Luba Klabin, n.º 456, Centro, nesta cidade.- **ARRENDATÁRIA:** INSTITUTO DOUTOR FEITOSA - IDF, inscrito no CNPJ sob n.º

Segue no Verso

CNM 085134.2.0028295-36

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JHDA-JTZY5-CABJF-9ZWZG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
002

Continuação do R. 10 – M. 28.295

08.853.496/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, nº 551, Centro, nesta cidade, neste ato representado por Florêncio Martins Alves, brasileiro, aposentado, CPF 126.749.749-15, RG 668.856-0, residente na Rua Alberto Elhert Filho, nº 61, Centro, nesta cidade.- **IMÓVEL:** A Arrendatária explorará uma área de 5.295,33 metros quadrados, localizado dentro do imóvel objeto desta matrícula com área total de 6.721,23 metros quadrados, assim como os bens móveis, instrumentos, equipamentos de informática, pouparias e demais equipamento.- **DESTINAÇÃO:** A área arrendada, assim como os bens móveis acima citados, destina-se a utilização de estabelecimento hospitalar.- **VALOR:** O título do Arrendamento é equivalente a 10% (dez por cento) do faturamento bruto obtido pelo hospital instalado, percentual esse que hoje representa R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).- **PRAZO:** 10 (dez) anos, (120 meses), com início em 01/10/2012 e término em 01/10/2022.- **CONDIÇÕES:** Todas as cláusulas e condições constantes no contrato, cuja via fica arquivada neste Ofício.- Apresentou neste Ofício Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF nº 2045011205145425890160.- Custas VRC 4.312,00 - R\$ 720,10 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 1.937,20.- Telémaco Borba, 29 de janeiro de 2015.- Eu, [Assinatura] Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas – Escrevente Juramentada.-----

AV. 11 - M. 28.295 - Protocolo nº 78.126 em 26 de janeiro de 2015.-----

ADITIVO DE CONTRATO – FORMA: Contrato Retificatório do Arrendamento de Imóvel Urbano Originalmente Transacionado em 01/10/2012, datado de 01 de outubro de 2014, registrado em Títulos de Documentos sob nº 18121, Livro B-78, fls. 97, em 19/01/2015, tendo como **ARRENDADORA** HOSPITAL DR. FEITOSA S/A, inscrito no CNPJ sob nº 81.486.748/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, nº 551, Centro, nesta cidade, neste ato representado por Maria Paula Sidor Coraiola, brasileira, médica, CPF 023.011.269-27, RG 5.440.455-7, residente e domiciliada na Praça Luba Klabin, nº 456, Centro, nesta cidade e como **ARRENDATÁRIA** INSTITUTO DOUTOR FEITOSA - IDF, inscrito no CNPJ sob nº 08.853.496/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, nº 551, Centro, nesta cidade, neste ato representado por Florêncio Martins Alves, brasileiro, aposentado, CPF 126.749.749-15, RG 668.856-0, residente na Rua Alberto Elhert Filho, nº 61, Centro, nesta cidade.- **Retifica-se** o Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento de Imóvel Urbano, firmado entre as partes em data de 01 de outubro de 2012, registrado em Títulos de Documentos sob nº 18125, Livro B-78, fls. 103, em 21/01/2015, objeto do R. 10 desta matrícula, a Clausula Terceira: O presente Contrato terá como termo inicial o dia 01/10/2012 e termo final, o dia 01/10/2027; Clausula Quinta: A Arrendatária pagará à Arrendadora a título de arrendamento o equivalente a 2% (dois por cento) do faturamento bruto obtido, percentual que hoje representa R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).- **Retifica-se** todas as cláusulas e condições do contrato, no que não colidirem com o que se estabelece neste aditivo.- Custas VRC 630,00 – R\$ 105,21 - Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, VII, letra b,

segue folhas 003

CNM 085134.2.0028295-36

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JHDA-JTZY5-CABJF-9ZWZG>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. n.º **28.295**

República Federativa do Brasil

Fls. **003**

Estado do Paraná - Comarca de TELÉMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



Continuação do AV. 11 - M. 28.295

n.º 02 da Lei Estadual n.º 12.216/1998.- Telémaco Borba, 29 de janeiro de 2015.- Eu,
Lucio de Castro Ribas Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.-

R. 12 - M. 28.295 - Protocolo n.º 78.753 em 03 de junho de 2015.-
HIPOTECA - FORMA: Escritura Pública de Mutuo com Garantia Hipotecaria, lavrada no Tabelionato Oliveira - Serviço Notarial desta cidade, sob o L.º 424-N, Fls. 131/138, firmada entre as partes em 03/06/2015.- **MUTUÁRIO:** HOSPITAL DR. FEITOSA S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 81.486.748/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, n.º 551, Centro, nesta cidade, com atos construtivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4130002112-1, em 10/05/1968 e último arquivamento sob n.º 20150462220, em 10/02/2015, conforme Certidão simplificada atualizada, emitida em 03/06/2015, neste ato representada por Gesner Penteado, brasileiro, casado, CPF 925.901.609-68, RG 49919875-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n.º 541, Centro, nesta cidade e André Miguel Sidor Coraiola, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 872.206.289-00, RG 49236263-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Professor Edith Gordan, n.º 348, Centro, nesta cidade, nos termos da Ata da Décima Quinta Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária de 30/09/2014 e Artigos 10º e 12º do Estatuto Social.- **OUTORGANTE MUTUANTE:** S.I2.M - SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAI0-X E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.055.855/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Arthur Ferreira dos Santos, n.º 122, Centro, nesta cidade, com atos construtivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120518475-1, em 03/03/2014 e último arquivamento sob n.º 20132390302, em 30/04/2013, conforme certidão simplificada atualizada, emitida em 03/06/2015, neste ato representada por sua sócia/administradora Ana Paula Mori Carrilho Fidelli, brasileira, casada, administradora, CPF 222.295.548-32, RG 12.905.416-6-SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, n.º 200, Apartamento n.º 204, Alto das Oliveiras, nesta cidade, nos termos da Clausula 7ª da Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado.- **ANUENTE:** INSTITUTO DOUTOR FEITOSA - IDF, inscrito no CNPJ sob n.º 08.853.496/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, n.º 551, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente Florêncio Martins Alves, brasileiro, casado, aposentado, CPF 126.749.749-15, RG 668.856-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Alberto Elerth Filho, n.º 61, Jardim Bom Jesus, nesta cidade.- **VALOR:** R\$ 2.655.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), o Mutuário dá ao mutuante em **HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula.- Demais termos, cláusulas e condições constam da Escritura.- Apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF n.º 2015040204474888082360.- Custas VRC 4.312,00 - R\$ 720,10 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 5.310,00.- Telémaco Borba, 12 de junho de 2015.- Eu, *Lucio de Castro Ribas* Bel. Lucio de Castro Ribas Junior - Oficial Designado.-

Segue no Verso

CNM 0855434.2.0028295-36

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JHDA-JTZY5-CABJF-9ZWZG>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. Vº
003

CNM 085134.2.0028295-36

AV. 13 - M. 28.295 - Protocolo n.º 78.759, em 08 de junho de 2015.-----
CONTRATO DE LOCAÇÃO - Contrato Particular de Locação, datado de 01 de maio de 2015.-
LOCADOR(A): HOSPITAL DR. FEITOSA S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 81.486.748/0001-48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, n.º 551, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seus diretores Maria Paula Sidor Coraiola, André Miguel Sidor Coraiola e Gesner Penteado, doravante denominado Hospital.- **LOCATÁRIO(A):** SI2M - SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAO-X E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.055.855/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Arthur Ferreira dos Santos, n.º 122, Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia Ana Paula Mori Carrilho, doravante denominado SI2M.-
INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S): INSTITUTO DOUTOR FEITOSA, inscrito no CNPJ sob n.º 08.853.496/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, n.º 551, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu presidente Florêncio Martins Alves, doravante denominado Instituto.- **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fica acertado um prazo de 20 meses de carência, sendo que o primeiro vencimento ocorrerá no décimo quinto dia útil do mês de janeiro de 2017 e assim mensal e sucessivamente.- **PRAZO:** 600 (seiscentos) meses, iniciando em 01/05/2015 e o término em 30 de abril de 2065.-
IMÓVEL: O imóvel objeto da locação é uma área de 639,35 m2 (seiscentos e trinta e nove metros quadrados e cinco decímetros quadrados) e 313,31 m2 (trezentos e treze metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) que será utilizada em comum pelo Hospital e pelo SI2M, cabendo ao SI2M o uso de 2 vagas de estacionamento.- **DIREITO DE PREFERENCIA:** Consta na Clausula Sétima do Contrato o direito de Preferência de Aquisição da área locada ou a integralidade do imóvel, devendo o locador dar-lhe conhecimento do negócio.- Demais termos, cláusulas e condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 1.293,60 - R\$ 216,03 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 360,00.- Telêmaco Borba, 07 de julho de 2015 - Eu, Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.

R. 14 - M. 28.295 - Protocolo n.º 85.916 em 03 de agosto de 2018.-----
PENHORA - Conforme Auto de Penhora de Depósito lavrado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Carlos Renato Peçanha Nogueira, datado de 01/08/2018, por ordem do M.M. Juiz Substituto da 1ª Vara Federal de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 5001730-78.2017.4.04.7028. - **EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. - **EXECUTADO:** DANIEL MARTINS ALVES; HOSPITAL DR. FEITOSA S/A; MARIA PAULA SIDOR CORAIOLA, RG 5.440.455-7 - SSP/PR, CPF 023.011.269-27. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que conforme referido Auto de Penhora e Depósito, fica como Fiel Depositário Maria Paula Sidor Coraiola, acima qualificada. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 193.862,70 (cento e noventa e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). - Faz-se o presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos

Segue Fls. 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JHDA-JTZY5-CABJF-9ZWZG>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 28.295

República Federativa do Brasil

Fls.: 004

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 085134.2.0028295-36

Continuação R. 14 - M. 28.295

VRC 1.294,00 - R\$ 249,66 e Funrejus no valor de R\$ 387,73, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 15 - M. 28.295 - Protocolo n.º 90.874 em 19 de maio de 2020.

AVERBAÇÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Art. 167, II, 12 da Lei 6.015/73 - Conforme determinação expedida pela Vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba - PROJUDI, datada de 05/08/2019, por ordem do Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito, extraído dos Autos n.º 0005109-76.2014.8.16.0165 de Execução Fiscal.- **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA/PR.- EXECUTADO: HOSPITAL DR. FEITOSA S/A.-** Procedo a ANOTAÇÃO DA PENHORA em razão dos contratos de aluguel entre o executado e a empresa SI2M - Sistema Integrado de Serviços de Raio - X e Diagnóstico por Imagem Ltda, constante no AV. 13 da presente matrícula e de Arrendamento entre o executado e o Instituto, Dr. Feitosa, constante no AV. 11 da presente matrícula, dos quais deverão ser depositados mensalmente em conta vinculada aquele juízo. - **VALOR DA CAUSA: R\$ 496.804,24** (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).- **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 905.336,14** (novecentos e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 2.156,00 - R\$ 416,10 - Isento de Funrejus nos termos do Art. 3º, VII, alínea "b", n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998. - Telêmaco Borba, 16 de junho de 2020.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 16 - M. 28.295 - Protocolo n.º 92.213 em 10 de novembro de 2020.

PENHORA - Conforme Mandado n.º 700008840769, expedido pela 3.ª Vara Federal de Ponta Grossa, datado de 03/07/2020, por ordem da MMª Juíza Tania Maria Wurster, extraído dos Autos n.º 5000994-26.2018.4.04.7028/PR de Execução Fiscal.- **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.- EXECUTADO: HOSPITAL DR. FEITOSA S/A,** inscrito no CNPJ sob n.º 81.486.748/0001-48, com sede na Avenida Paraná, n.º 541, Centro, Telêmaco Borba/PR.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, ficando como Depositário André Miguel Sidor Coraiola, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Ricardo Canduzini Manoel. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 871.289,19** (oitocentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). - **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 17.000.000,00** (dezessete milhões de reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 249,66, Funrejus: R\$1.742,58, ISS: R\$12,48, FUNDEP: R\$12,48 e Selo R\$4,67, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Selo Funrejus: 1811745MJA00000000004200. - Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2020.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 17 - M. 28.295 - Protocolo n.º 93.049 em 01 de março de 2021.

PENHORA - Conforme Mandado n.º 700009487944, expedido pela 3.ª Vara Federal de Ponta Grossa, datado de 09/11/2020, por ordem do MM. Juiz Lucas Fernandes Calixto extraído dos Autos n.º 5001209-02.2018.4.04.7028/PR de Execução Fiscal.- **EXEQUENTE: UNIÃO** - Segue ao Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JHDA-JTZY5-CABJF-9ZWZG>



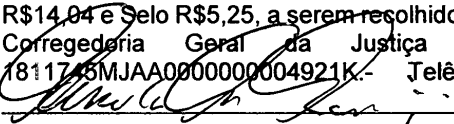
Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

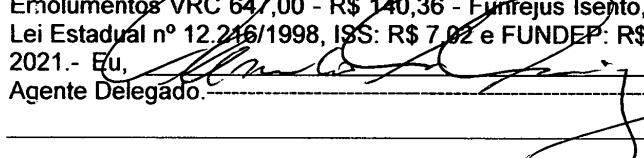
FLS. Vº

004

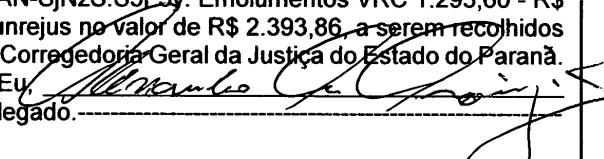
Continuação R. 17 - M. 28.295

FAZENDA NACIONAL.- EXECUTADO: HOSPITAL DR. FEITOSA S/A, inscrito no CNPJ sob nº 81.486.748/0001-48, com sede na Avenida Paraná, nº 541, Centro, Telêmaco Borba/PR.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, ficando como Depositária Maria Paula Sidor Coraiola, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Lucas Tadeu Santos de Oliveira. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$304.822,10** (trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos). - **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$17.000.000,00** (dezessete milhões de reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 280,71, Funrejus: R\$609,64, ISS: R\$14,04, FUNDEP: R\$14,04 e Selo R\$5,25, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Selo Funarpen: 1811745MJAA000000004921K.- Telêmaco Borba, 26 de março de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

AV. 18 - M. 28.295 - Protocolo n.º 94.045 em 12 de julho de 2021. Reingressado em 29 de julho de 2021.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício nº 700010387051, extraído da Sentença proferida pela MM.DD. Juíza Federal Tani Maria Wurster, nos autos de Execução Fiscal nº 5000994-26.2018.4.04.7028/PR, da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR, datada de 09/06/2021, averba-se o **LEVANTAMENTO DE PENHORA**, constante no **R. 16** da presente matrícula. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1811745MJAA0000000017521N. Emolumentos VRC 647,00 - R\$ 140,36 - Funrejus Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.246/1998, ISS: R\$ 7,02 e FUNDEP: R\$ 7,02 - Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

R. 19 - M. 28.295 - Protocolo n.º 94.371 em 09 de agosto de 2021.

PENHORA - Conforme Ofício nº 01/2021 - CEMAN - REGISTRO - CDZ, da Justiça Federal, datado de 09/08/2021, instruído com Mandado nº 700010547796, datado de 24/06/2021 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Ricardo Canduzini Manoel, aos 06/07/2021, por determinação da Dra. Tani Maria Wurster, MM.DD. Juíza da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa, extraído dos Autos n.º 5000237-71.2014.4.04.7028/PR, de Execução Fiscal.- **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.- EXECUTADO: HOSPITAL DR. FEITOSA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 81.486.748/0001-48.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária a Sr. Maria Paula Sidor Coraiola, nos termos do referido Mandado de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.196.931,43** (um milhão cento e noventa e seis mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). - **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$17.000.000,00** (dezessete milhões de reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174v.wBD5L.aYVAN-SjNzS.S5F5y. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 280,71, ISS: R\$ 14,04, FUNDEP: R\$ 14,04 e Funrejus no valor de R\$ 2.393,86, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

Continua na folha 5

CNM 085134.2.0028295-36

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JHDA-JTZY5-CABJF-9ZWZG>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. N° 28.295

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÉMACO BORBA

Fls.: 5



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

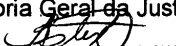


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

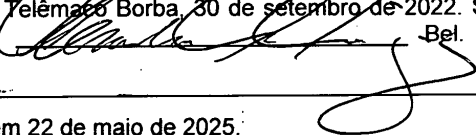
R. 20 - M. 28.295 - Protocolo n.º 95.727 em 15 de dezembro de 2021.

PENHORA: Conforme Mandado n.º 700010995533, datado de 03/09/2021, por determinação da Dra. Tani Maria Wurster, MM. DD. Juíza de Direito, extraído dos Autos n.º 5001590-15.2015.4.04.7C23 /PR de Execução Fiscal da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR.- **EXEQUENTE:** **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** - **EXECUTADO:** **HOSPITAL DR. FEITOSA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 81.486.748/0001-48, com sede na Avenida Paraná, n.º 541, Centro, Telémaco Borba/PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Maria Paula Sidor Coraiola, CRM 16638-PR, nos termos do referido mandado. - **VALOR DA DIVIDA: R\$ 4.119.142,39** (quatro milhões, cento e dezenove mil e cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174v.wBD5L.7YzAN-SjkbS.S5F5G. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$280,71 - Funrejus: 5.891,58, ISS: R\$14,03 e FUNDEP: R\$14,03, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telémaco Borba, 10 de janeiro de 2022.- Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 21 - M. 28.295 - Protocolo n.º 95.727 em 15 de dezembro de 2021.

PENHORA: Conforme Mandado n.º 700011040629, datado de 14/09/2021, por determinação da Dra. Tani Maria Wurster, MM. DD. Juíza de Direito, extraído dos Autos n.º 5001275-16.2017.4.04.7028 /PR de Execução Fiscal da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR.- **EXEQUENTE:** **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** - **EXECUTADO:** **HOSPITAL DR. FEITOSA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 81.486.748/0001-48, com sede na Avenida Paraná, n.º 541, Centro, Telémaco Borba/PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Maria Paula Sidor Coraiola, CRM 16638-PR, nos termos do referido mandado. - **VALOR DA DIVIDA: R\$ 545.722,24** (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174J.ndqPo.RQ72Z-mDbwt.ej4L9. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$280,71 - Funrejus: 1.091,44, ISS: R\$14,03 e FUNDEP: R\$14,03, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telémaco Borba, 10 de janeiro de 2022.- Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 22 - M. 28.295 - Protocolo n.º 98.246 em 16 de setembro de 2022.-

TÍTULO: LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofício n.º 700012846774, datado de 08/09/2022, por ordem do Juízo da 1ª Vara Federal de Telémaco Borba/PR, extraído dos autos n.º 5001730-78.2017.4.04.7028/PR de Execução de Título Extrajudicial, averba-se o **LEVANTAMENTO DA PENHORA**, constante no **R. 14**, da presente matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente à citada ação. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Emolumentos NIHIL - Funrejus: Isento conforme Art. 3º, VII, alínea "b", n.º 4 da Lei Estadual n.º 12.216/1998 e Selo Funarpen: Isento. - Telémaco Borba, 30 de setembro de 2022. Selo Digital: 1174J.mlpPq.zpR3d-4z5aD.ZfwwM. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 23 - M. 28.295 - Protocolo n.º 107.301, em 22 de maio de 2025.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 11/04/2025, expedido pelo MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Telémaco

Segue no Verso

CNM 085134.2.0028295-36

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

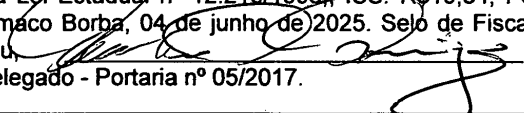
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0028295-36

FLS. Vº

5

Continuação - M28.295

Borba/PR, extraído dos Autos nº 0002937-49.2023.8.16.0165 de Execução Fiscal.- **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº 76.170.240/0001-04. - **EXECUTADO:** **HOSPITAL DR. FEITOSA S/A**, inscrito no CNPJ nº 81.486.748/0001-43. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA CAUSA:** R\$31.872,67 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 783,00 - R\$216,89 - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998, ISS: R\$10,84, FUNDEP: R\$10,84 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 04 de junho de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5oww.CU4m8-4ZDJt.1174q. Eu  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **28.295**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 02 de fevereiro de 2026. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos -> 0,00 / Selo FUNARPEN -> Isento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4JHDA-JTZY5-CABJF-9ZWZG>